



Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário  
Amambai  
1ª Vara

fls. 38



Para acessar os autos

CERTIDÃO

Autos nº 0000428-96.2019.8.12.0004  
Ação: Carta Precatória Cível  
Exequente: C. Vale - Cooperativa Agroindustrial  
Executado: Adair Antonio Juchneski e outro  
Magistrado: Thielly Dias de Alencar Pithan e Silva  
Mandado nº 004.2019/004673-2

*Quisiano*  
Finalidade: AVALIAÇÃO, Intimação: Adair Antonio Juchneski.

Certifico que procedi a emissão deste documento com a finalidade  
gerar, para o SAJ, número de mandado para cumprimento da presente Carta Precat.  
Nada mais. Amambai, MS, 04 de julho de 2019.

Evange Aparecida Vieira Jara Batista  
Analista Judiciário  
Assinado eletronicamente

*X/ Adair A. Juchneski*

Mod. 252316 - Endereço: Av. Pedro Manoel, 4557, (67) 3481-1763, Centro - CEP 79990-000, Fone: (67) 3481-1905,  
Amambai-MS - E-mail: amb-1v@tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EVANGE APARECIDA VIEIRA JARA BATISTA. Liberado nos autos digitais por M3293, em 04/07/2019 às 16:37:59. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaaj>, informe o processo 0000428-96.2019.8.12.0004 e o código 6485E46.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE MOREIRA SILVEIRA. Liberado nos autos digitais por M15783, em 29/09/2020 às 18:08:04. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaaj>, informe o processo 0000428-96.2019.8.12.0004 e o código 77FEB6C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:UJAJ M4KSY H4RCX 4WV5D





**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Comarca de Amambai  
1ª Vara

**CERTIDÃO – AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVOS**

**Autos: 0000428-96.2019.8.12.0004**  
**Classe: Carta Precatória Cível - Intimação**  
**Exequente: C. Vale - Cooperativa Agroindustrial**  
**Executado: Adair Antonio Juchneski e outro**  
**Oficial de Justiça: Luciano Costa de Souza (12828)**  
**Mandado nº 004.2019/004673-2**

**CERTIFICO** que efetuei pesquisa no(s) órgão(s) competente(s) e diligenciei ao(s) endereços(s), conforme abaixo descrito, e ali **AVALIEI** bem(s)do(s) executado(s), conforme laudo em anexo. Após, diligenciei, conforme abaixo descrito, e **INTIMEI** o executado **Adair Antonio Juchneski** da avaliação e do inteiro teor do mandado, que lhe(s) li, aceitou(aram) a cópia do mandado e do laudo da avaliação que lhe(s)ofereci e exarou(aram) sua(s) nota de ciente no mandado. Dou fé.

Amambai-MS, 23 de junho de 2020.

Luciano Costa de Souza (12828)  
Oficial de Justiça  
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Adair Antonio Juchneski

Diligência:

23/06/2020 as 13:50 - local: Rod. Amambai/Juti, KM 23 - Zona Rural (CEP 79990-000) - Amambai/MS (distância 50 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Adair Antonio Juchneski

Diligência:

22/06/2020 as 10:30 - local: Rod. Amambai/Juti, KM 23 - Zona Rural (CEP 79990-000) - Amambai/MS (distância 0 km)

Modelo 502737 -M10619 -

Endereço: Av. Pedro Manvailer, 4557, (67) 3481-1763, Centro - CEP 79990-000, Fone: (67) 3481-1905,  
Amambai-MS - E-mail: amb-1v@tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANO COSTA DE SOUZA. Liberado nos autos digitais por M15783, em 29/09/2020 às 18:08:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000428-96.2019.8.12.0004 e o código 741D205.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:XAJ M4KSY H4RCX 4WV5D



PROJUDI - Processo: 0001114-85.2008.8.16.0126 - Ref. mov. 92.1 - Assinado digitalmente por Elisama Mara de Souza  
05/02/2019: EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. Arq: Carta Precatória

fls. 4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PALOTINA  
VARA CÍVEL DE PALOTINA - PROJUDI

Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - Palotina/PR - CEP: 85.950-000 - Fone: 44-3649-5281 - E-mail:  
adba@tjpr.jus.br

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: 90 (noventa) dias.

<b>DEPRECANTE:</b>	O Exmo. Sr. Dr. Sérgio Decker, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível de Palotina - Pr.
<b>DEPRECADO:</b>	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., M.M. Juiz(a) de Direito da Vara Cível de Amambaí Ms.
<b>ORIGEM:</b>	Processo: 0001114-85.2008.8.16.0126 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Nota Promissória Valor da Causa: R\$7.448,34 Exequente(s): <ul style="list-style-type: none"><li>C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CPF/CNPJ: 77.863.223/0001-07) Avenida Independência, 2347 caixa postal 171 - centro PALOTINA/PR - CEP: 85.950-000 - Telefone: (44) 36498149</li></ul> Executado(s): <ul style="list-style-type: none"><li>ADAIR ANTONIO JUCHNESKI (CPF/CNPJ: 583.963.730-00) FAZENDA PRIMAVERA, 000 - AMAMBAÍ/MS</li><li>MARISA ARANCELLI JUCHNESKI (CPF/CNPJ: 974.467.691-49) FAZENDA PRIMAVERA, 000 - AMAMBAÍ/MS</li></ul> Terceiro(s): <ul style="list-style-type: none"><li>RONALDO PALOMBRO CAIMAR (CPF/CNPJ: 596.403.911-15) RUA TIRADENTES, 1287 - centro - AMAMBAÍ/MS</li></ul>
<b>OBJETO:</b>	Proceda Avaliação, Intimação e Demais Atos Constitutivos sobre os bens penhorado nos autos (mov. 1.11 e 1.192), cuja fotocópia segue anexo.
<b>DEPRECA:</b>	A Vossa Excelência as diligências necessárias no sentido de determinar (o) <b>Avaliação e Demais Atos.</b>

Palotina, 05 de fevereiro de 2019.

**SÉRGIO DECKER**  
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS PALHANO JUNIOR. Liberado nos autos digitais por M74126, em 21/02/2019 às 12:03:26. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000428-96.2019.8.12.0004 e o código 30A4758.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE MOREIRA SILVEIRA. Liberado nos autos digitais por M15783, em 29/09/2020 às 18:08:36. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000428-96.2019.8.12.0004 e o código 7474DDD.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-XAJ M4KSY H4RCX 4WV5D





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE**  
**AMAMBAI**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

LUCIANO COSTA DE SOUZA, Oficial de Justiça e Avaliador, da Comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao respeitável mandado nº. **004.2019/004673-2**, expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 0000428-96-96.2019.8.12.0004, tendo como exequente **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** e executado **ADAIR ANTONIO JUCHNESKI**, avaliei o seguinte bem:

a) **UMA ÁREA REMANESCENTE DE TERRAS DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO "SÍTIO SANTO ANTÔNIO"**, situado na zona rural deste município de Amambai - Mato Grosso do Sul, pró-indivisa e dentro de uma área maior de **63 has, 4.894 m<sup>2</sup>** (sessenta e três hectares e nove mil oitocentos e noventa e quatro metros quadrados), nos limites gerais do Sítio Santo Antônio, sendo uma fração, **44 has. 8.010,14 m<sup>2</sup>** (quarenta e quatro hectares, oito mil e dez metros e quatorze centímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes na matrícula sob nº. **15.890, AV-27/15.890**, do CRI local.

Considerando a localização do imóvel, cerca de 25 (vinte e cinco) quilômetros de distância da cidade, em rodovia não asfaltada, qualidade do solo de terras mistas, destinadas a agricultura e a pecuária, com suas benfeitorias e conforme informações juntadas de vários corretores de imóveis desta praça, atribuo ao hectare, o valor de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Totalizando o montante de **RS 1.120.025,35 (hum milhão, cento e vinte mil, vinte cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

Amambai(MS), 22 de junho de 2020.

**LUCIANO COSTA DE SOUZA**  
Oficial de Justiça/Avaliador-M10619



TJ/MS - COMARCA DE AMAMBAI  
Certidão - Processo 0000428-96.2019.8.12.0004

Emitido em: 30/09/2020 04:30  
Página: 1

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0282/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Víctor Krutsch Soletti (OAB 58676/PR)	D.J
Aline Fernandes Maeda (OAB 74960/PR)	D.J
André Vicentin Ferreira (OAB 11146B/MS)	D.J

Teor do ato: "Intimação da parte exequente acerca do cumprimento do ato deprecado, para requerer o que for de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que decorrido o prazo sem manifestação a Carta Precatória será devolvida."

Amambai, 30 de setembro de 2020.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PROTOCOLADORA TJMS 3. Liberado nos autos digitais por SAJAT, em 30/09/2020 às 04:30:57. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000428-96.2019.8.12.0004 e o código 7801F69.*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXAJ M4KSY H4RCX 4WV5D

